

João Pessoa, de 17 de setembro de 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 25.572/2014

**R E S O L V E:**

**I - Homologar** o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem do projeto básico do curso "Direito Humano e Fundamental ao Trabalho" que aconteceu no Auditório da Escola Judicial, no dia 12.09.2014, das 07:45 às 12horas e das 12:45 às 17 horas, com carga horária de 8 horas/aula.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao magistrados discriminados abaixo, em virtude do curso ter iniciado as 07:45h do dia 12.09.2014, necessitando se deslocar no dia anterior, 11.09.2014, da cidade de origem à esta Capital.

| <b>MAGISTRADO</b>   | <b>CIRCUNSCRIÇÃO /<br/>LOTAÇÃO</b>                              | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CIDADE DE<br/>ORIGEM</b> |
|---|---|------------------|-----------------------------|
| <b>Nayara Queiroz Mota<br/>de Sousa</b><br>Juíza Titular do Trabalho  | 2ª Circunscrição<br>3ª Vara do Trabalho<br>de Campina Grande    | 104222968        | Campina<br>Grande           |
| <b>Sérgio Cabral dos Reis</b><br>Juiz do Trabalho Substituto          | 2ª Circunscrição<br>4ª Vara do<br>Trabalho de<br>Campina Grande | 101278001        | Campina<br>Grande           |
| <b>Aécio Pereira de Lima<br/>Filho</b><br>Juiz do Trabalho Substituto | 2ª Circunscrição  | 101299941        | Campina<br>Grande           |

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente

